



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 1971/SGNJ/2022**

**Tatuí, 15 de agosto de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1887/22.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção aos requerimentos supramencionados, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, FAMÍLIA E CIDADANIA  
RUA DOMINGOS BASSI, 1000, JD. JUNQUEIRA – TATUÍ/SP  
TELEFONE: (15) 3259-8407 (WHATSAPP)



Tatuí, 15 de agosto de 2022.

OFÍCIO Nº 030/SMDHFC/2022  
A Ilustríssima Senhora  
Débora C. M. Camargo  
Vereadora de Tatuí

**Assunto:** Resposta ao Requerimento Nº 1887/2022

PREZADA SENHORA;

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania, vem por meio deste, responder o requerimento Nº 1887/2022.

O **Requerimento** acima informado que recebemos na presente data, é de extrema importância e relevância para os nossos munícipes.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania, foi criada pela Lei Municipal nº 5.615/22, assim algumas atribuições foram realocadas para nossa secretaria visando formular, articular e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de forma transversal, interseccional, participativa e com respeito à diversidade, por meio da promoção e defesa de direitos, em benefício da população.

Com isso, iremos ver as possibilidades de parcerias e fomentar com outras Secretarias, a possível implantação dessa Política Pública tão necessária em nosso município, que como a senhora bem pontuou, auxiliará a população em seu desenvolvimento cultural, pedagógico, bem como também proporcionar um diferencial em suas entrevistas de emprego.

**“A essência dos Direitos Humanos é direito a ter direitos.”**  
*Hannah Arendt*

Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que porventura se façam necessários e aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente;

  
ELAINE LEITE DE CAMARGO MIRANDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS,  
FAMÍLIA E CIDADANIA